



CERTIDÃO DO 22º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 16/2017.

O Município de São José do Rio Preto, CNPJ/MF 46.588.950/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal da Assistência Social, situada na Rua João Teixeira, 260 – Santa Cruz, doravante denominada **SECRETARIA**, representada neste ato por sua titular, Helena Cristina Rozales da Silva Marangoni, portadora da cédula de identidade RG 20.274.638-0 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 169.780.618-08, designada por meio da Portaria nº 34.729 de 01 de janeiro de 2021, autorizada pelo Prefeito do Município nos termos do Decreto nº 17.703 de 03 de fevereiro de 2017, com base na Lei Federal n.º 13.019/14 e alterações e em razão da competência atribuída pelo Decreto Municipal n.º 17.708/2017, tendo em vista a inexistência de alteração do objeto e do valor global do Termo de Colaboração, após anuência da Gestora, **RESOLVE** apostilar o Plano de Trabalho anexo do Termo de Colaboração nº 16/2017, celebrado em 27 de dezembro de 2017, com a Organização da Sociedade Civil - OSC denominada **Associação Renascer**, em atendimento ao Ofício nº 20/2021, em anuência ao ofício 034/2021 – DGRRP/SEMAS, para atualização da cláusula orçamentária para pagamento das despesas relativas à parceria, devido a reprogramação federal / Bloco da Proteção Especial de Alta Complexidade, constantes no Termo de Colaboração, bem como, adequação dos cronogramas de desembolso e planos de aplicação dos recursos financeiros do ano de 2021, anexos do Plano de Trabalho, conforme segue:

DO TERMO DE COLABORAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA DO TERMO - DO VALOR GLOBAL DO REPASSE E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1 – DO VALOR DO RECURSO MUNICIPAL

1.1 - Do valor estimado no Termo de Colaboração com recurso municipal será suprimido o valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), passando este de R\$ 1.861.143,00 (um milhão, oitocentos e sessenta e um mil e cento e quarenta e três reais) para R\$ 1.823.143,00 (um milhão, oitocentos e vinte e três mil, cento e quarenta e três reais).

O valor suprimido do recurso municipal será acrescentado no item 3 – Federal Reprogramação, do referido Termo de Colaboração conforme segue:

3 – DO VALOR DO RECURSO FEDERAL - REPROGRAMAÇÃO

1.1 - O valor estimado do Termo de Colaboração com Recurso Federal/Reprogramação passará de R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais), para R\$ 243.000,00 (duzentos e quarenta e três mil reais).



§1º - O valor estimado com recurso federal/reprogramação destinado à execução do presente Termo de Colaboração será originário da Secretaria Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Assistência Social e irá onerar a Unidade Orçamentária 04.002 – Natureza da Despesa 33.50.43.05 - Subvenções Sociais – Ficha 163 - Código de Aplicação 500.031, do exercício vigente.

DO PLANO DE TRABALHO – itens 6 e 6.1

- Item 6 – Atualização dos valores nas fontes de recursos municipal e federal;
- Item 6.1 – Especificação no quadro de pessoal da fonte de financiamento 1-3.

ANEXOS

Cronograma Municipal

Junho

- Supressão de R\$ 27.708,06 na natureza de despesa de pessoal e encargos, R\$ 3.339,97 na natureza de despesas do adicional de 1/3 de férias, R\$ 3.907,00 na natureza de despesas de serviços de terceiros/benefícios e R\$ 5.090,00 na natureza de despesas de serviços de terceiros.

Julho

- Supressão de R\$ 1.837,94 na natureza de despesa de pessoal e encargos.

O valor total suprimido foi de R\$ 41.882,97 sendo remanejados, conforme segue:

Provisionamento do Cronograma Municipal

- Foi acrescido R\$ 3.882,97 no provisionamento de serviços de terceiros.

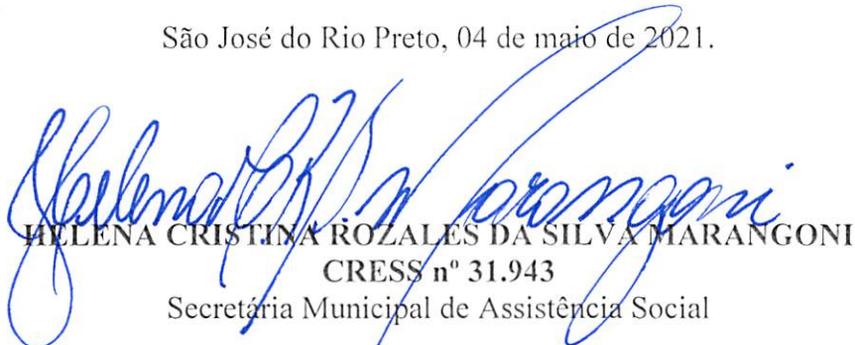
Cronograma de Desembolso do Recurso Federal/Reprogramação

Junho

- Foi acrescido R\$ 30.602,88 na natureza de despesas de pessoal e encargos, R\$ 2.283,09 na natureza de despesas do adicional de 1/3 de férias, R\$ 3.907,00 na natureza de despesas de serviços de terceiros/benefícios e R\$ 1.207,03 na natureza de despesas de serviços de terceiros do mês de referência.

E para que nos mesmos fiquem constando as devidas alterações procede-se ao apostilamento.

São José do Rio Preto, 04 de maio de 2021.


HELENA CRISTINA ROZALES DA SILVA MARANGONI
CRESS nº 31.943
Secretária Municipal de Assistência Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua João Teixeira, 260 – Santa Cruz - CEP 15014-180 - São José do Rio Preto - SP
Telefone (17) 3211 6510 - semas@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br